

a partir de 01-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 13, publicada em 14-11-2018, que designou ALFREDO LUIZ FERNANDES, RG: 32.700.022-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 57.434, de 15-10-2011, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor do nível de vencimentos VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 294/2018- P PRAC)

a partir de 01-04-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 26, publicada aos 27-02-2013, que designou NILTON PAULO LOURENÇO, RG: 21.326.620, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008. (Proc. 011/2013- P "VFG" LAV)

a partir de 19-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 19, publicada em 20-03-2013, que designou DANILLO RODRIGUES REIS, RG. 32.157.715-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1080, de 17-12-2008. (Proc. 054/2013- P PRAC)

a partir de 01-04-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 19, publicada em 20-03-2013, que designou MARCOS ROGERIO MARTINS COSTA, RG. 22.503.423-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 048/2013- P "TML" MART)

a partir de 19-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 26, publicada em 27-02-2013, que designou DIEGO HENRIQUE FIORILO RINALDI, RG. 27.317.000-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 012/2013- P PRAC)

a partir de 19-03-2019, os efeitos da Portaria CROESTE de 06, publicada aos 07-03-2006, que designou RODRIGO SCARPARI, RG. 26.634.835-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, bem como a Gratificação Mensal a Título de Representação calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33, da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008. (Proc. 248/2005- P PRAC)

Concedendo:
com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "I", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 01-03-2019, a ALEQUISSANDER DIAS DOS REIS, RG. 33.497.352-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível IV, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 081/2019- P PRAC)

a partir de 01-03-2019, a LUIZ ALEXANDRE CARRARA, RG. 25.388.633-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 080/2019- P PRAC)

a partir de 01-04-2019, SIRLEI EDILAINE DA SILVA, RG. 27.283.376-9, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 075/2019- P "VFG" LAV)

a partir de 19-03-2019, a GEBER SOARES MARTINS, RG. 27.414.114-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 079/2019- P PRAC)

com fundamento no art. 7º do Dec. 53.966/09, a partir dos períodos mencionados, aos a seguir relacionados, a gratificação mensal a título de representação, de acordo com alínea "k", inciso II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros) sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080, de 17-12-2008.

a partir de 14-03-2019, a ALMIR TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, RG. 27.057.103-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 082/2019- P "TML" MART)

a partir de 01-04-2019, a JEAN CARLOS PENASSO, RG. 30.743.566-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 097/2019- P "TML" MART)

a partir de 19-03-2019, a JOSÉ OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 23.773.040-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado. (Proc. 078/2019- P PRAC)

a partir de 19-03-2019, a DIEGO HENRIQUE FIORILO RINALDI, RG. 27.317.000-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 57.434, de 15-10-2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nível VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 081/2019- P PRAC)

a partir de 01-03-2019, ALEQUISSANDER DIAS DOS REIS, RG. 33.497.352-1, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno II, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 57.434, de 15-10-2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nível VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 081/2019- P PRAC)

a partir de 01-03-2019, LUIZ ALEXANDRE CARRARA, RG. 25.388.633-8, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, Turno III, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 57.434, de 15-10-2011, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 10, combinado com o artigo único da Disposição Transitória da Lei Complementar 898, de 13-07-2001, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso II, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 17,5% sobre o valor dos vencimentos de Nível VII, do cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, acrescido do valor da Gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 080/2019- P PRAC)

a partir de 01-04-2019, SIRLEI EDILAINE DA SILVA, RG. 27.283.376-9, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, do Centro Administrativo, da Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de vencimentos e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 075/2019- P "VFG" LAV)

a partir de 19-03-2019, GEBER SOARES MARTINS, RG. 27.414.114-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Trabalho, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente à diferença de vencimento e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor I, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 079/2019- P PRAC)

a partir de 14-03-2019, ALMIR TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR, RG. 27.057.103-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "ASP Lindolfo Terçariol Filho" de Mirandópolis, para exercer a função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, com alterações da Lei Complementar 1.197, de 12-04-2013, artigo 4º, inciso II, e da Lei Complementar 1.246, de 27-06-2014, artigo 1º, inciso I, alínea "a", calculada mediante a aplicação do percentual de 25,7% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 082/2019- P "TML" MART)

a partir de 01-04-2019, JEAN CARLOS PENASSO, RG. 30.743.566-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Vereador Frederico Geometti" de Lavinia, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente à diferença de vencimento e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico II, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 077/2019- P "TML" MART)

a partir de 19-03-2019, JOSÉ OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 23.773.040-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico II, do Centro de Trabalho e Educação, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente à diferença de vencimento e a referência aplicável à função de serviço público de Diretor Técnico II, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 078/2019- P PRAC)

a partir de 19-03-2019, DIEGO HENRIQUE FIORILO RINALDI, RG. 27.317.000-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Supervisor Técnico III, da Equipe de Assistência Técnica, da Penitenciária de Pracinha, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, prevista no Decreto 49.642, de 01-06-2005, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", de que trata o artigo 28, da Lei 10.168, de 10-07-1968, correspondente a diferença de Vencimento de seu cargo e a referência aplicável à função de serviço público de Supervisor Técnico III, classificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 077/2019- P PRAC)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE PESSOAL

DIRETORIA TÉCNICA II

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora DANIELE MOLINA ALVES RANUCI, RG. 40929469X, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, a partir de 07-04-2019.

DIRETORIA TÉCNICA II

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora CINTIA ZANUCOLI ISAAC, RG. 417664011, EXECUTIVO PUBLICO - REF 1, do SQC-III-QSAP, a partir de 02-04-2019.

DIRETORIA TÉCNICA II

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora LARISSA MATHIAS HENRIQUE FELICE, RG. 443239447, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, a partir de 10-04-2019.

DIRETORIA TÉCNICA II

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

Concedendo, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora SILMA LOISE CAPPI CORDEIRO, RG. 298584268, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, a partir de 15-04-2019.

DIRETORIA TÉCNICA II

Portaria do Diretor, de 18-4-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora LURDES APARECIDA REZENDE SANTOS, RG. 203762435, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, classificada na COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO, referente ao período aquisitivo de 15-08-2010 a 13-08-2015 - Certidão 06/15 - PULP 296/2004.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora I, de 18-4-2019

Declarando:

nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarados nos processos a seguir mencionados, que o servidor abaixo, fazem jus a incorporação de décimos na seguinte conformidade: N° 189/2016/SAP/CROESTE/CDPSIRJ, que o servidor RICARDO FERREIRA GOMES, RG 24.631.219-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, faz jus à incorporação de décimos, na seguinte conformidade: 01/10, Diretor de Serviço, do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, a partir de 05-08-2018;

nos termos do art. 1º, da LC 813/96 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 188/2016/SAP/CROESTE/CDPSIRJ, que o servidor RICARDO FERREIRA GOMES, RG 24.631.219-1, Agente de Segurança Penitenciária de classe V, faz jus à incorporação de Representação, na seguinte conformidade: 01/10 - Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança, do Centro de Segurança e Disciplina, 3,54, a partir de 03-08-2018.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PACAEMBU

Apostila do Diretor, de 18-4-2019

Concedendo:

o Prêmio de Desempenho Individual - PDI, nos termos do artigo 4º da LC. 1.158/11, calculado sobre o valor da UBV - Unidade Básica de Valor, instituída pelo artigo 33 da LC. 1.080/2008, a DANIELA PAULA DIAS BARROS, RG. 32.611.804-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, no percentual de 100%, conforme 3,80 a partir de 02-04-2019.

o Adicional de Periculosidade, calculado mediante a aplicação do coeficiente de 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, a que se refere o artigo 33, da LC. 1080/08, a DANIELA PAULA DIAS BARROS, RG. 32.611.804-4, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, a partir de 02-04-2019.

Apostila da Diretora, de 18-4-2019

Declarando que fica mantido o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar 432, de 18-12-1985, alterada pela Lei Complementar 835, de 04-11-1997 e Lei Complementar 1.179, de 26-06-2012, no Grau Máximo, concedido ao servidor JULIO CESAR GUERINO, RG. 20.911.588-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, em razão de sua transferência para esta unidade prisional, a partir de 18-04-2019.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora Substituta, de 18-4-2019

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor RENATO VIEIRA DE BRITO, RG. 30.462.742-2, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU, referente ao período aquisitivo de 19-04-2014 a 17-04-2019 - Certidão 73/19 - PULP 146/2019.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 18-4-2019

Declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1000620-86.2018.8.26.0576, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro de São José do Rio Preto, que culminou na obrigação de fazer, que a ex-servidora IARA CRISTINA GOMES GONÇALVES, RG. 14.891.823-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao "Abono de permanência" a contar da data de junho de 2015, observada a prescrição quinquenal.

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Portaria da Diretora de 18-4-2019

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de licença-prêmio a JULIO CLEVER DE PAULA SILVA, RG: 24.630.364-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 21/9/2009 a 19/9/2014 - Certidão 166/2014 - PULP 171/2004/P"ASP AAO" ANDRA.

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora, de 18-4-2019

Concedendo o Adicional por Tempo de Serviço, totalizando o 4º quinquênio, e a sexta-parte dos vencimentos, nos termos do artigo 129 da CE/89 ao servidor OBERLAN DIAS DA SILVA, RG. 15.974.378, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI do SQC-III-QSAP, a partir de 16-04-2019.

PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora I, de 18-4-2019

Declarando, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo:

nº. 257/2012 - POSVCRUZ, que o servidor LOECIR RENATO GENARI, RG 26.264.383-2, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA DE NÍVEL V, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01/10 (um décimos) da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 Diretor de Serviço, Coef. 3,54, a partir de 13-10-2018.

nº. 017/2019 - POSVCRUZ, que o servidor MARCELO RIBEIRO DOMINGUES, RG 41.832.074-3, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01/10 (um décimos) da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 Diretor de Serviço, Coef. 3,54, a partir de 08-09-2018.

nº. 015/2019 - POSVCRUZ, que o servidor SANDALO NAOR CAVALCANTE LIMA, RG 15.313.313-2, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de 01/10 (um décimos) da gratificação de representação, na seguinte conformidade: 01/10 Diretor de Serviço, Coef. 3,54, a partir de 09-12-2018.

PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Pessoal

Apostila da Diretora I, de 18-4-2019

Declarando, no título de nomeação do funcionário JOÃO LOPES PINHEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, que em virtude da expedição de nova cédula de identidade o número do Registro Geral foi alterado de 13.104.947, para 13.104.947-1.

PENITENCIÁRIA NESTOR CANOA - MIRANDÓPOLIS I